**PORTARIA Nº. 012/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e com o disposto no Art. 109 da Lei Municipal nº 452/2010:

Considerando o disposto no Ofício de nº 135 de 29 de janeiro de 2021, dispondo sobre solicitação de cessão de servidora para aquele órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora Pública Municipal, Sra. MARIA IRENILDA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 807.170.553-53, ocupante do cargo de A. O. S. D., pelo período de quatro anos, para o Município de Águas Lindas de Goiás – GO.

Art. - 2º A remuneração da servidora ficará a cargo do Município de Águas Lindas de Goiás – GO.

Art. - 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora ora cedida, quando achar necessário, ao órgão de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal